



Prefeitura Municipal de

Estado de São Paulo

FIS. 03
Barueri 67/184
G.P.

= PROJETO DE LEI Nº 37 DE 19 DE OUTUBRO DE 1984 =

"Dispõe sobre a alteração
de denominação de via pú-
blica."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri ,
usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado
a alterar a denominação da atual Rua Piranhas, no Jardim Paraíso ,
que tem seu início na Rua Egeu e término na Rua Tayo, para:

"RUA ALBERTO SIMÕES"

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 18 de outubro de 1984.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 20/10/1984

AS COMISSOES PERMANENTES
DESTA CASA, PARA EMITIREM
PARECERES A RESPEITO.
Em, 23/10/1984

PRESIDENTE

Aprovado
em primeira
discussão.

Barueri, 20/10/1984

Aprovado em 2ª discussão
e votação.

do Sr. Prefeito para Sancionar
Promulgar e Publicar. Barueri 27/11/84